

## ANEXO 01

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

LRF Art. 4º, § 1º da LRF									R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas para 2015			Metas para 2016			Metas para 2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
<b>Receita Total</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>30.609.300,57</b>	<b>NA*</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>17.180.755,27</b>	<b>NA*</b>	<b>21.119.029,40</b>	<b>17.599.191,17</b>	<b>NA*</b>
Receita não Financeira (I)	32.373.308,60	30.540.857,17	NA*	19.335.757,46	17.111.289,79	NA*	21.033.565,72	17.527.971,43	NA*
<b>Despesa Total</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>30.609.300,57</b>	<b>NA*</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>17.180.755,27</b>	<b>NA*</b>	<b>21.119.029,40</b>	<b>17.599.191,17</b>	<b>NA*</b>
Despesa não Financeira (II)	31.795.858,60	29.996.093,02	NA*	18.913.753,46	16.737.834,92	NA*	20.754.029,40	17.295.024,50	NA*
Resultado Primário (I-II)	577.450,00	544.764,15	NA*	422.004,00	373.454,87	NA*	279.536,32	232.946,93	NA*
Resultado Nominal	372.250,00	351.179,25	NA*	-360.975,00	-319.446,90	NA*	-344.981,00	-287.484,17	NA*
Dívida Pública Consolidada	1.266.500,00	1.194.811,32	NA*	766.500,00	678.318,58	NA*	333.500,00	277.916,67	NA*
Dívida Consolidada Líquida	796.250,00	751.179,25	NA*	435.275,00	385.199,12	NA*	90.294,00	75.245,00	NA*

Fonte:

\*NA = Não se aplica

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Portaria STN nº 471/2004

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>21.119.029,40</b>
(-) Rendimento de Apl. Financeira	72.550,00	78.496,00	85.463,68
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(-) Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)</b>	<b>32.373.308,60</b>	<b>19.335.757,46</b>	<b>21.033.565,72</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>21.119.029,40</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	67.500,00	31.500,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Tit. Cap. Integr.	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	500.000,00	433.000,00	333.500,00
<b>DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>31.795.858,60</b>	<b>18.913.753,46</b>	<b>20.754.029,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>577.450,00</b>	<b>422.004,00</b>	<b>279.536,32</b>

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>966.666,72</b>	<b>897.916,74</b>	<b>1.057.000,00</b>	<b>1.266.500,00</b>	<b>766.500,00</b>	<b>333.500,00</b>
DEDUÇÕES (II)	659.201,37	1.588.333,89	633.000,00	470.250,00	331.225,00	243.206,00
Ativo Disponível	669.326,33	1.588.333,89	550.000,00	350.000,00	200.000,00	100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	83.000,00	120.250,00	131.225,00	143.206,00
(-) Restos a pagar processados	10.124,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I-II)</b>	<b>307.465,35</b>	<b>-690.417,15</b>	<b>424.000,00</b>	<b>796.250,00</b>	<b>435.275,00</b>	<b>90.294,00</b>
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)</b>	<b>307.465,35</b>	<b>-690.417,15</b>	<b>424.000,00</b>	<b>796.250,00</b>	<b>435.275,00</b>	<b>90.294,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (VI de x1 - VI de x0)</b>	<b>605.752,88</b>	<b>-997.882,50</b>	<b>1.114.417,15</b>	<b>372.250,00</b>	<b>-360.975,00</b>	<b>-344.981,00</b>

Obs: Dívida Fiscal Líquida exercício de 2011 = -298.287,53

Nota: Os dados sobre o saldo da dívida consolidada, foram pojetados considerando o estoque da dívida, novos financiamentos, correção do seu saldo, menos as amortizações programadas.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e Jun/2014.

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

**ANEXO 01**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2015**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.266.500,00</b>	<b>766.500,00</b>	<b>333.500,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual em 31/12	1.266.500,00	766.500,00	333.500,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>1.266.500,00</b>	<b>766.500,00</b>	<b>333.500,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.724.107,00	17.299.660,00	19.032.815,00
<b>% DE COMPROMETIMENTO DA RCL</b>	<b>2,29%</b>	<b>1,18%</b>	<b>2,24%</b>

A meta fiscal montante da dívida foi calculada levando em consideração o limite de endividamento autorizado na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, o estoque a dívida projetada para o final de 2014, os novos financiamentos, atualizações, amortizações programadas até 2017.

Metodologia de Cálculo dos Valores a Preços Constantes

<b>Índices de Inflação</b>					
X-2	X-1	X0	X+1	X+2	X+3
5,91	6,50	5,00	6,00	6,00	6,00

X-2 = Valor corrente x 1,13 ( 1,13 = 1,065 x 1,0591)

X-1 = Valor corrente x 1,065 ( 1,065= {1+ (6,5/100)})

X0 = Valor corrente x 1,00

X+1 = Valor corrente / 1,06

X+2 = Valor corrente / 1,13 ( 1,13 = 1,06 x 1,06)

X+3 = Valor corrente / 1,20 ( 1,20 = 1,06 x 1,06 x 1,06)

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

<b>ANEXO 02</b>						
MUNICÍPIO DE LAURENTINO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2015						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
LRF, art. 4º, §2º, inciso I						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2013 (a)	% PIB	METAS REALIZADAS 2013 (b)	%	VARIÇÃO	
					VALOR (c) = (b-a)	%
Receita Total	14.193.690,00		14.833.675,53		639.985,53	4,51%
Receita não Financeira (I)	14.165.990,00		14.778.694,92		612.704,92	4,33%
Despesa Total	14.193.690,00		14.574.697,41		381.007,41	2,68%
Despesa não Financeira (II)	13.921.190,00		14.477.077,80		555.887,80	3,99%
Resultado Primário	244.800,00		539.117,10		294.317,10	120,23%
Resultado Nominal	389.350,00		-865.520,36		-1.254.870,36	-322,30%
Dívida Pública Consolidada	830.000,00		729.166,74		-100.833,26	-12,15%
Dívida consolidada Líquida	370.000,00		-558.055,01		-928.055,01	-250,83%
Nota:						
Nos termos do Art. 63, III, da Lei Complementar 101 o município optou pela elaboração do Anexo de Política Fiscal do plano plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de que trata o inciso I do art. 5o a partir do quinto exercício seguinte ao da publicação da Lei Complementar.						
Fonte:						

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

**ANEXO 03****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>Receita Total</b>	<b>14.171.870,38</b>	<b>14.833.675,53</b>	<b>4,67%</b>	<b>23.844.107,00</b>	<b>60,74%</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>36,07%</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>-40,16%</b>	<b>21.119.029,40</b>	<b>8,78%</b>
Receita não Financeira (I)	14.049.611,21	14.778.694,92	5,19%	23.822.507,00	61,19%	32.373.308,60	35,89%	19.335.757,46	-40,27%	21.033.565,72	8,78%
<b>Despesa Total</b>	<b>14.346.525,18</b>	<b>14.574.697,41</b>	<b>1,59%</b>	<b>23.844.107,00</b>	<b>63,60%</b>	<b>32.445.858,60</b>	<b>36,07%</b>	<b>19.414.253,46</b>	<b>-40,16%</b>	<b>21.119.029,40</b>	<b>8,78%</b>
Despesa não Financeira (II)	14.268.504,69	14.477.077,80	1,46%	23.344.107,00	61,25%	31.795.858,60	36,21%	18.913.753,46	40,52%	20.754.029,40	9,73%
Resultado Primário	-209.562,18	539.117,10	-357,26%	478.400,00	-11,26%	577.450,00	20,70%	422.004,00	-26,92%	279.536,32	-33,76%
Resultado Nominal	605.752,88	-865.520,36	-242,88%	1.114.417,15	-228,76%	372.250,00	-66,60%	-360.975,00	-196,97%	-344.981,00	-4,43%
Dívida Pública Consolidada	966.666,72	729.166,74	-24,57%	1.057.000,00	44,96%	1.266.500,00	19,82%	766.500,00	-39,48%	333.500,00	-56,49%
Dívida Consolidada Líquida	307.465,35	-558.055,01	-281,50%	424.000,00	-175,98%	796.250,00	87,79%	435.275,00	-45,33%	90.294,00	-79,26%

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>Receita Total</b>	<b>15.872.494,83</b>	<b>15.575.359,31</b>	<b>-1,87%</b>	<b>22.817.327,27</b>	<b>46,50%</b>	<b>30.609.300,57</b>	<b>34,15%</b>	<b>17.180.755,27</b>	<b>-43,87%</b>	<b>17.599.191,17</b>	<b>2,44%</b>
Receita não Financeira (I)	15.735.564,56	15.517.629,67	-1,38%	22.796.657,42	46,91%	30.540.857,17	33,97%	17.111.289,79	-43,97%	17.527.971,43	2,44%
<b>Despesa Total</b>	<b>16.068.108,20</b>	<b>15.303.432,28</b>	<b>-4,76%</b>	<b>22.817.327,27</b>	<b>49,10%</b>	<b>30.609.300,57</b>	<b>34,15%</b>	<b>17.180.755,27</b>	<b>-43,87%</b>	<b>17.599.191,17</b>	<b>2,44%</b>
Despesa não Financeira (II)	15.980.725,25	15.200.931,69	-4,88%	22.338.858,37	56,96%	29.996.093,02	34,28%	16.737.834,92	-44,20%	17.295.024,50	3,33%
Resultado Primário (I-II)	-234.709,64	566.072,96	-341,18%	457.799,04	-19,13%	544.764,15	19,00%	373.454,87	-31,45%	232.946,93	-37,62%
Resultado Nominal	678.443,23	-908.796,38	-233,95%	1.066.427,89	-217,35%	351.179,25	-67,07%	-319.446,90	-190,96%	-287.484,17	-10,01%
Dívida Pública Consolidada	1.082.666,73	765.625,08	-29,28%	1.011.483,25	32,11%	1.194.811,32	18,12%	678.318,58	-43,23%	277.916,67	-59,03%
Dívida Consolidada Líquida	344.361,19	-585.957,76	-270,16%	405.741,63	-169,24%	751.179,25	85,14%	385.199,12	-48,72%	75.245,00	-80,47%

Nota:

a) Índice de Inflação IPCA (IBGE): 2011 = 6,5%; 2012 = 5%; 2013 e 2014 = 4,5% 2015 = 6,00%

b) Nos termos do Art. 63, III, da Lei Complementar 101 o município optou pela elaboração do Anexo de Política Fiscal do plano plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de que trata o inciso I do art. 5o a partir do quinto exercício seguinte ao da publicação da Lei Complementar.

Fonte:

Metodologia de Cálculo dos Valores a Preços Constantes

<b>Índices de Inflação</b>					
X-2	X-1	X0	X+1	X+2	X+3
6,50	5,00	4,50	6,00	6,00	6,00

X-2 = Valor corrente x 1,12 ( 1,12 = 1,050 x 1,065)

X-1 = Valor corrente x 1,05 ( 1,05= {1+ (5,0/100)})

X0 = Valor corrente x 1,00

X+1 = Valor corrente / 1,06

X+2 = Valor corrente / 1,13 ( 1,10 = 1,06 x 1,06)

X+3 = Valor corrente / 1,20 ( 1,20= 1,06 x 1,06 x 1,06)

**VALDEMIRO AVI**  
**Prefeito**

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
**Contador CRC/SC 29063/O-6**

**ANEXO 04**  
MUNICÍPIO DE LAURENTINO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2015

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Patrimônio/Capital	6.920.983,06	5.998.076,37	5.454.536,56	4.469.797,10
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	6.920.983,06	5.998.076,37	5.454.536,56	4.469.797,10
<b>Total</b>	<b>6.920.983,06</b>	<b>5.998.076,37</b>	<b>5.454.536,56</b>	<b>4.469.797,10</b>

**EVOLUÇÃO EM %**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	6.920.983,06	15,39%	5.998.076,37	9,97%	5.454.536,56	22,04%	4.469.797,10	15,22%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	6.920.983,06	15,39%	5.998.076,37	9,97%	5.454.536,56	22,04%	4.469.797,10	15,22%
<b>Total</b>	<b>6.920.983,06</b>	<b>15,39%</b>	<b>5.998.076,37</b>	<b>9,97%</b>	<b>5.454.536,56</b>	<b>22,04%</b>	<b>4.469.797,10</b>	<b>15,22%</b>

Nota:

Fonte: Balanço Patrimonial

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

**ANEXO 05**  
**MUNICÍPIO DE LAURENTINO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2015**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
LRF, art.4º, §2º, inciso III			R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	0,00	9.715,00	54.011,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	9.715,00	54.011,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	9.715,00	54.011,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB - TOTAL II= (I+Saldo Ex. Anterior)</b>	<b>1.149,27</b>	<b>1.097,17</b>	<b>15.305,44</b>	<b>57.207,09</b>
Aplicação Financeira III	44,88	52,10	791,73	2.394,35
<b>TOTAL IV = (II + III)</b>	<b>1.194,15</b>	<b>1.149,27</b>	<b>16.097,17</b>	<b>59.601,44</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011	2010
DESPESAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	15.000,00	54.011,00
Investimentos	0,00	0,00	15.000,00	54.011,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL VII (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>54.011,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO VIII = (IV - VII)</b>	<b>1.194,15</b>	<b>1.149,27</b>	<b>1.097,17</b>	<b>5.590,44</b>
Saldo do Exercício de 2009				<b>3.196,09</b>
Nota:				
Fonte: Contabilidade da Prefeitura e Fundos				

**VALDEMIRO AVI**  
**Prefeito**

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
**Contador CRC/SC 29063/O-6**

<b>ANEXO 06</b>			
MUNICÍPIO DE LAURENTINO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
2015			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R\$ 1,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
REPASSE PREVID. COBERTURA DEFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			
Nota: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social			
Fonte:			

**VALDEMIRO AVI**  
**Prefeito**

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
**Contador CRC/SC 29063/O-6**



<b>ANEXO 07</b>					
MUNICÍPIO DE LAURENTINO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2015					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS					
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DÉFICIT RPPS
		VALOR	VALOR	VALOR	
2014				0,00	0,00
2015				0,00	0,00
2016				0,00	0,00
2017				0,00	0,00
2018				0,00	0,00
2019				0,00	0,00
2020				0,00	0,00
2021				0,00	0,00
2022				0,00	0,00
2023				0,00	0,00
2024				0,00	0,00
2025				0,00	0,00
2026				0,00	0,00
2027				0,00	0,00
2028				0,00	0,00
2029				0,00	0,00
2030				0,00	0,00
2031				0,00	0,00
2032				0,00	0,00
2033				0,00	0,00
2034				0,00	0,00
2035				0,00	0,00
2036				0,00	0,00
2037				0,00	0,00
2038				0,00	0,00
2039				0,00	0,00
2040				0,00	0,00
2041				0,00	0,00

Nota: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social

Fonte:

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

<b>ANEXO 08</b>					
MUNICÍPIO DE LAURENTINO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2015					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V					R\$ 1,00
SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2015	2016	2017	
Isenções (Art. 182 CTM)	IPTU	78.914,99	86.806,49	95.487,14	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.
Desconto Pagamento Integral (Art. 180 do CTM)	IPTU	67.641,42	74.405,56	81.846,12	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.
Redução Total Terrenos para Fins Agropecuários (Art. 181 e 183 do CTM)	IPTU	78.914,99	86.806,49	95.487,14	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.
<b>TOTAL</b>		<b>225.471,40</b>	<b>248.018,54</b>	<b>272.820,39</b>	
Nota:					
Fonte:					

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

<b>ANEXO 09</b>	
MUNICÍPIO DE LAURENTINO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2015	
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	R\$ 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente da Receita	1.521.751,60
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.521.751,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta de Expansão (III = I + II)</b>	<b>1.521.751,60</b>
Expansão Prevista DOCC (IV)	1.268.375,58
<b>Margem Líquida de Expansão (V= III – IV)</b>	<b>253.376,02</b>
<p>Nota:</p> <p>Conforme disposto no artigo 17, § 3º da LRF e orientação contida na Portaria STN nº 471/2004, considera-se aumento permanente da receita o proveniente da elevação de alíquotas, aplicação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição. Entretanto, no nosso entendimento, tais conceitos impedem Municípios pequenos, localizados na zona rural, de expandir a ação governamental com novos serviços, tendo em vista a impossibilidade de aumentar a receita própria pela sua natureza urbana. Isto a nosso ver não seria razoável, se o crescimento real do FPM e ICMS e outras transferências sustassem o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado. Considerando significativo volume dos programas relacionados à Educação, Saúde e Ação Social cuja obrigatoriedade é Constitucional e repasses de convênios com a União e o Estado que demandam contrapartida com despesas de caráter continuado, entendemos que a fórmula de cálculo a ser adotada para melhor atender o escopo contido no art. 4º, § 2º, inciso V, é pela variação da Receita Corrente Líquida conforme a seguinte memória de cálculo:</p> <p>Aumento Permanente da Receita = RCL 2015 – RCL 2014</p> <p>Aumento Permanente da Receita = 17.245.858,60 - 15.724.107,00</p> <p>Aumento Permanente da Receita = 1.521.751,60</p> <p>Redução Permanente de Despesa = Reserva de Cont. p/ Obtenção de Resultado Primário Positivo</p> <p>Expansão Prevista = DOCC – EP DOCC</p> <p>Expansão Prevista = 15.969.458,60 - 14.701.083,02</p> <p>Expansão Prevista = 1.268.375,58</p>	
Fonte: Secretaria de Finanças	

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

**ADEMIR ALVES VALENTE**  
Contador CRC/SC 29063/O-6

**ANEXO 11****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015  
ANEXO DE METAS FISCAIS****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

**Receita Tributária (Líquida)**

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2011	799.359,24	27,33%
2012	874.123,86	9,35%
2013	1.113.736,80	27,41%
2014	1.543.026,00	38,54%
2015	1.853.278,60	20,11%
2016	2.057.162,46	11,00%
2017	2.246.178,21	9,19%

Nota: Em 2011 houve significativo aumento nesta fonte de receita devido aos bons índices verificados nas rubricas ISS, Taxas, e Contribuição de Melhoria, onde, a rubrica IPTU manteve os índices anteriores. Já em 2012 esta rubrica não manteve o mesmo índice dos anos anteriores, todavia, em 2013 a arrecadação voltou a demonstrar um índice bastante positivo, motivado principalmente pela arrecadação de ISS, Imposto de Renda e Taxas. Para o exercício de 2014 projetou-se um aumento bastante significativo nesta rubrica de receita, motivado principalmente pela implantação de novos loteamentos urbanos e também, pela cobrança da contribuição de melhoria. Em relação ao exercício de 2015 projeta-se o aumento da planta de valores, bem como, aumento na fiscalização e correção imobiliária. Para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 foi considerando ainda um acréscimo de 9% nesta rubrica, sendo 6% de inflação ao ano e um crescimento econômico de 3%.

Observação: Dos valores acima foram subtraídos os valores das "Deduções", referente as "Isenções art. 182 do CTM", "Desc. Pgto Integral art. 180 do CTM" e "Redução Total Terrenos p/ Fins Agropec. art. 181 e 183 do CTM".

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios**

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2011	4.992.324,67	27,13%
2012	5.136.670,93	2,89%
2013	5.508.918,55	7,25%
2014	6.700.000,00	21,62%
2015	7.130.000,00	6,42%
2016	7.775.000,00	9,05%
2017	8.478.300,00	9,05%

Nota: A retomada do crescimento do País ajudou a elevar o índice de arrecadação no ano de 2011. Todavia, devido a política do isenções do governo federal, o acréscimo nesta rubrica no ano de 2012 e 2013 foi insignificante. Esperando a recuperação da economia, acreditamos na diminuição das isenções e ainda o aumento na política de combate a sonegação e a evasão fiscal, foi projetado um acréscimo de 21,62% para o Ano de 2014. Com base nos valores arrecadados até julho de 2014 foi possível verificar que a meta prevista para o exercício 2014 não será atingida, sendo assim, para o exercício de 2015 foi projetado um aumento menos otimista desta rubrica de receita. Sendo assim, para os exercícios de 2016 e 2017 foi projetado um aumento na casa dos 9%, tendo como base uma inflação de 6% ao ano e um crescimento econômico de 3%.

Observação: Os valores acima estão em sua totalidade, ou seja, não foram subtraídos os valores das "Deduções para Formação do FUNDEB"

Fontes: Secretaria de Finanças/Balancos e BACEN

<b>ANEXO 11</b>		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015</b>		
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>		
<b>METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS</b>		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II		R\$ 1,00
<b>Cota-parte do ICMS</b>		
<b>METAS ANUAIS</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIACÃO %</b>
2011	3.207.954,67	14,21%
2012	3.574.345,49	11,42%
2013	4.207.298,96	25,59%
2014	4.800.000,00	14,09%
2015	4.800.000,00	0,00%
2016	5.232.000,00	9,00%
2017	5.702.880,00	9,00%

Nota: Em 2011, 2012 e 2013 as políticas de combate a sonegação e incentivos obtiveram bom resultado em relação a anos anteriores. Para o exercício de 2014 espera-se manter os índices anteriores, sendo assim, foi projetado um acréscimo nesta rubrica de receita. Todavia, caso sejam mantidos os índices apurados no primeiro semestre de 2014, não será atingida a meta inicialmente prevista. Com base na receita arrecada até o mês de junho de 2014 projetamos o mesmo valor para 2015, pois, a meta de 2014 provavelmente não será atingida. Para os exercícios de 2016 e 2017 projetamos um incremento de 9% nesta rubrica, tendo por base a previsão de inflação na casa dos 6,0% ao ano e um crescimento econômico de 3,0% ao ano.

Observação: Os valores acima estão em sua totalidade, ou seja, não foram subtraídos os valores das "Deduções para Formação do FUNDEB"

<b>Transferências de Recursos do SUS</b>		
<b>METAS ANUAIS</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIACÃO %</b>
2011	544.406,77	25,46%
2012	595.441,48	9,37%
2013	647.967,81	8,82%
2014	681.000,00	5,10%
2015	888.000,00	30,40%
2016	959.040,00	8,00%
2017	1.035.763,20	8,00%

Nota: Em 2011 houve um crescimento significativo desta rubrica, fato este motivado pela revisão dos repasses oriundos do governo federal. Em 2012 e 2013 houve um crescimento modesto nesta rubrica de receita, afinal, não foi implantado nenhum programa novo neste período. Para 2014 projetou-se a manutenção no nível de arrecadação verificado nos exercícios anteriores. Já para 2015 a previsão é bastante positiva, pois, há uma estimativa de incremento nos repasses do Governo Federal, principalmente no tocante as receitas do PMAQ e NASF. Em relação aos exercícios de 2016 e 2017, foi projetado a evolução com base na inflação anual prevista em torno de 5,5% a 6,00% e um crescimento econômico de 3,00%.

Fontes: Secretaria de Finanças/Balanços e BACEN

<b>ANEXO 11</b>		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015</b>		
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>		
<b>METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS</b>		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II		R\$ 1,00
<b>Cota parte do IPVA</b>		
<b>METAS ANUAIS</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2011	531.826,09	15,59%
2012	618.054,30	16,21%
2013	689.641,83	11,58%
2014	770.000,00	11,65%
2015	947.000,00	22,99%
2016	1.032.230,00	9,00%
2017	1.125.130,70	9,00%
<p>Nota: Em 2011, 2012 e 2013 esta rubrica de receita apresentou crescimento significativo em relação aos anos anteriores. Para 2014 foi projetada a manutenção nos valores de arrecadação. Com relação ao exercício de 2015 há uma previsão bastante positiva considerando a arrecadação até o mês de junho de 2014. Já para os exercícios seguintes, projetamos um aumento nessa fonte de receita na casa de 9%, tendo por base uma Inflação em torno de 6,00% e um crescimento da economia em aproximadamente 3,0%.</p>		
Fontes: Secretaria de Finanças/Balanços e BACEN		